

# Criação da Região deverá ocorrer até setembro

A criação da região metropolitana da Grande Vitória atrasa e agora o governador do Estado, Albuíno Azeredo, acredita que a matéria será aprovada somente no segundo semestre, até o mês de setembro, pela Assembléia Legislativa. A previsão inicial era de que a região fosse institucionalizada até o mês passado, mas o tempo gasto pelos prefeitos da Grande Vitória para recolher sugestões de movimentos populares e das Câmaras Municipais retardou o processo.

No dia 15 de junho, às 9 horas, os prefeitos da Grande Vitória e o governador voltam a se reunir no Palácio Anchieta para aprovar o conteúdo final do anteprojeto de lei a ser enviado pelo Governo estadual à Assembléia Legislativa. Albuíno quer enviar a mensagem criando a região até o final do próximo mês para apreciação dos deputados estaduais. A expectativa dele é de que após o recesso parlamentar a matéria seja votada pela Assembléia, num curto espaço de tempo, para não conflitar com as próximas eleições, marcadas para 3 de outubro.

A quinta reunião para debater o tema foi realizada ontem em Vila Velha, depois que os cinco prefeitos da Grande Vitória e o governador, no dia 22 de fevereiro último, firmaram um acordo histórico em prol da criação da região. O assessor especial para Assuntos Interna-

cionais do Instituto Brasileiro de Administração Municipal (Ibam), Diogo Lordello de Melo, convidado para abordar a questão, fez críticas ao anteprojeto de lei formulado por um grupo de técnicos capixabas.

O debate, realizado no salão anexo ao Santuário de Vila Velha, foi esvaziado com as ausências dos prefeitos Paulo Hartung, de Vitória, João Batista da Motta, da Serra, e Aloísio Santos, de Cariacica, tendo o prefeito de Viana, Leonor Lube, denunciado o fracasso das reuniões, devido ao não-comparecimento de seus colegas. "Precisamos de mais força e união. Estamos indo em marcha lenta e temos que resolver isso o mais breve possível. Viana sempre foi um município esquecido, mas nunca faltei a nenhum encontro", protestou ele.

Diogo Lordello alertou sobre experiências de outros países — como Itália, Espanha, Holanda e Colômbia — onde a região metropolitana acabou não tendo êxito, devido ao excesso de poder da cidade principal sobre as menores. No Brasil, a criação deste instrumento administrativo fracassou devido a um motivo semelhante. Em São Paulo, por exemplo, dos 38 municípios-membros, apenas dois participavam do Conselho Deliberativo, estrutura responsável por tomar decisões pela região.

Além disso, o professor da

Escola Brasileira de Administração Pública da Fundação Getúlio Vargas observou que o Conselho Consultivo, também surgido através da lei federal que criou as oito primeiras regiões metropolitanas no Brasil em 1974, nunca funcionou devido à ausência de obrigatoriedade de ele ser ouvido.

A maior crítica feita por Diogo Lordello ao anteprojeto de lei capixaba refere-se à não-definição clara de como vai se dar a participação em termos financeiros de cada um dos municípios envolvidos, assim como do Governo estadual, um problema verificado em outros Estados do país. Para ele, a fonte dos recursos e a contribuição de cada um dos parceiros deverão ser previamente definidas.

Lordello acha que o anteprojeto capixaba deveria prever despesas de custeio. Neste aspecto, ele propôs que estes gastos sejam cobertos de maneira proporcional ao orçamento dos municípios parceiros. No caso das despesas de capital, destinadas a custear planos e projetos comuns às cidades envolvidas, o critério, conforme sugeriu, deve ser proporcional ao benefício que cada município terá com o investimento.

Em síntese, ele é a favor da criação de um fundo, proposta polêmica e descartada no anteprojeto capixaba, que fixou que os recursos serão alocados na medida em que os investimen-

tos estiverem previamente definidos. Sobre a participação financeira do Estado, ele disse não ter muita clareza e nada propôs.

## Falta clareza

Outra crítica feita ao anteprojeto de lei capixaba está ligada à omissão quanto a uma possível decisão de um dos municípios integrantes da Região Metropolitana abandonar o "barco". "A saída de um município tem que se dar através de lei. Não pode sair pela vontade do prefeito, senão enfraquece a Região".

A falta de clareza do papel da figura do coordenador do Conselho Metropolitano da Grande Vitória, seu curto mandato de um ano e a indicação de um órgão de planejamento permanente foram observações também feitas pelo especialista em região metropolitana, assim como a necessidade de excluir das ações comuns entre o Governo estadual e os municípios questões relativas à segurança pública, educação e saúde, temas cuja maior responsabilidade hoje está a cargo do Estado, apesar da municipalização da Saúde em curso, através do Sistema Único de Saúde (SUS).

O anteprojeto de lei capixaba, na opinião de Lordello, também deverá ser revisto no aspecto que estabelece que somente por meio da unanimidade o Estado e os cinco municípios vão adotar ações diante de problemas comuns.